

Credito - 1948

Lei nº 9 MPN 4020

União dotações orçamentárias e
abre créditos suplementares.

O povo do Município de Itabirito, por seus
representantes decretam e eu em seu nome sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada em dotações do orçamento
origem a seguinte importância:

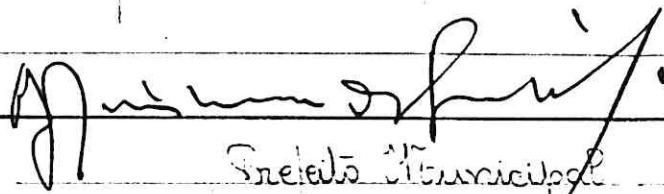
	R\$
3.332 - Manutenção de móveis e utensílios	2.000,00
	2.000,00

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos
suplementares a dotações do orçamento origem:

	R\$
3.043 - Salários e impressos	1.000,00
3.043 - Materiais de expediente	1.000,00
3.093 - Expediente da secretaria	2.000,00
3.103 - Salários e impressos	4.000,00
	8.000,00

Art. 3º - Fica observada as disposições em con-
dições, entrando esta Lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Secretaria Municipal de Itabirito, 31 de maio
de 1948.


Secretaria Municipal